



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

INSTITUI HOMENAGEM AOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 1º - Anualmente 30 (trinta) servidores efetivos ativos ou inativos serão indicados pelos vereadores; sendo que cada vereadora indicará 01 do sexo feminino e 01 do sexo masculino. Os homenageados serão escolhidos mediante sorteio dos nomes indicados pelos vereadores.

Parágrafo Único: A homenagem não poderá ser póstuma.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal, na semana em que se comemora o dia do Servidor Público, 28 de Outubro.

Art. 3º - Os critérios para escolha serão:

- Maior tempo de efetividade;
- Dedicção ao trabalho;
- Assiduidade;
- Lisura.

Parágrafo Único: Os Vereadores, em consenso, escolherão o servidor e a servidora, após análise de relatório enviado a esta Casa pelo Departamento de Recursos Humanos do Executivo e do Legislativo.

Art. 4º - O servidor e a servidora serão agraciados com uma placa contemplando menção honrosa.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará,
em 07 de novembro de 2017.


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente